

se conserva para onde vão todos os annos os rendimentos de duas partes dos dízimos do dito lugar e suas annexas que são uma chamado Porto de Ovelha, outra Sinouras, Ansul, e dizem que as ditas rendas são para a conservação de hum Hospital que no dito Mosteiro há para todos os peregrinos que passam por aquelas partes. Tem cinquenta e cinco vizinhos e cento e quarenta pessoas maiores, com os do lugar de Ansul (...quinta ou lugar chamado Ansul de vinte moradores)".

A Comenda de Leomil, embora, com dificuldade, conseguira sobreviver aos sécs. XVII e XVIII. Mas, já o séc. XIX ser-lhe-ia fatalmente adverso, apesar de ainda, em 1816, a Corte lisboeta, através de sentença judicial, reconhecer a Roncesvalles os seus velhos direitos. Contudo, a partir de então, o estado de administração da comenda seria "caótico", se bem que, entre os anos de 1825-1827, fosse ainda arrendada por 60 000 reais ao ano.

Leomil sobrevivera ainda à confiscação do Bispo de Pinhel, que não fora de todo efectiva, mas já não sobreviveu aos governos liberais de D. Maria II, nem ao seu Ministro Joaquim António de Aguiar que, por Decreto de 28 de Maio de 1834, prescreveu a extinção de todas as ordens religiosas e a nacionalização e venda, em hasta pública, de seus bens e com estes, também os da Comenda de Leomil, embora a perda, de facto, se possa situar alguns anos antes. Já em 1831 não se haviam cobrado rendas e nem sequer havia administrador. Em 1842, um inventário de bens da Colegiada dá-a por perdida, desde há muitos anos.

Em Portugal, contribuíra a Ordem, pelo menos inicialmente, para o repovoamento e reestruturação da agricultura.

Após a Reconquista, o convento promovera o repovoamento, a fixação de gentes e ajudara na reestruturação da agricultura local, tornando assim possível o desenvolvimento, nomeadamente, rural. Foi o que aconteceu em Leomil e arredores e, *grosso modo*, em todas as outras terras de Portugal, onde a referida Ordem esteve presente.

Desde há muito, que para a Beira, zona fronteira com a Mourama, se procurava gente que repovoasse. O mesmo se pretendia para a Raia (seca), fronteira de Portugal a Leste, com Leão e Castela, assim como para outras regiões de Portugal, menos povoadas ou estruturadas. A Comenda de Leomil teve como que uma rede de possessões por todo o Reino de Portugal e, certamente, umas contribuíam, pelos modos mais diversos, para o desenvolvimento das outras. Extintas as ordens em Portugal e com elas também a de Roncesvalles, ao tempo do Liberalismo, os seus bens foram nacionalizados e vendidos a particulares, em hasta pública. Inicialmente, com esta medida, a agricultura, pareceu rejuvenescer-se em técnica e na produção de produtos de melhor qualidade e em maior quantidade. No entanto, este renascimento agrícola não perdurou como se esperava. Os novos donos venderam ou abandonaram as terras – o

casario caiu, em muitos casos –, a mão-de-obra barata viu-se também obrigada a partir para o Litoral ou a emigrar (França ou outros países da Europa) e a desertificação (do Interior e da Raia) ressurgiu. Hoje, de tudo o que a Comenda de Leomil foi, resta a lembrança de que, noutros tempos, os seus moradores e os das aldeias circundantes pagavam foro para um certo hospital em Roncesvalles. Um velho lagar, de azeite ou de vinho, de razoáveis dimensões, escavado na rocha, alguns marcos, separadores de terras de cultivo, contendo as iniciais RV, espalhados pela região circundante, ainda hoje testemunham a actividade agrícola de outros tempos. A pressuposta Casa do Administrador ainda existe, assim como a da velha Tulha, embora esta, ultimamente restaurada, esteja, como tal, quase irreconhecível. A residência paroquial que fora, pelo que consta, a antiga residência dos Frades ou Cónegos de Roncesvalles, encontra-se actualmente desabitada e, infelizmente, bastante degradada. A igreja, recentemente restaurada, tornou-se o grande *ex libris* do lugar, que lhes recorda o passado, mas, ao mesmo tempo, pela sua beleza architectónica, é símbolo de orgulho de cada um dos seus habitantes.

BIBLIOGRAFIA: Manuscrita: CARDOSO, P.º Luís (1832), *Dicionário(s) Geográfico(s) do Reino de Portugal*, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, vol. 20, n.º 80. **Impressa:** AZPARRAN, Hermilio de Olóriz, *Nueva Biografía del Dr. Navarro y Enumeración de Ous Obras*, Reimp. de la Edén. de Pamplona, N. Aramburu, 1918; BRODMAN, James W., *Charity & Religion in Medieval Europe*, Washington, The Catholic University of America Press, 2009; IBARRA, Javier, *História de Roncesvalles*, Pamplona, La Acción Social, 1935; JUANA, Rodrigo Muñoz de, *Valor Económico y Precio Justo en los Escritos de Martín de Azpilcueta*, Cuadernos de CC Económicas y Empresariales, n.º 37, 1999; OSTOLAZA, Isabel, *Collección Diplomática de Santa Maria de Roncesvalles (1127-1300)*, Pamplona, Ed. de Isabel Ostolaza, 1978; RODRIGUEZ, José Ignacio de la Torre, "La Sociedad de Frontera de Ribacôa: Fueros y Modelos de Poblamiento", in *Actas das IV Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: As Relações de Fronteira no Século de Alcañices*, vol. I., Porto, 1998, pp. 783-799; RUIZ, Juan José Martinena, *Catálogo Documental de la Real Colegiada de Roncesvalles (1301-1500)*, Pamplona, Ed de J. J. Martinena, 1979; VIZCAINO, José António Garcia, *De Roncesvalles a Compostela*, Madrid, 1993.

CARLOS BERRINCHA

SANTIAGO, Ordem de

1. Fundação e Expansão. A Ordem de Santiago teve origem numa confraria de cavaleiros que se organizou em Cáceres sob o patrocínio de Fernando II de Leão (1170), com o objectivo de assegurar a

defesa das conquistas leonesas contra as investidas almóadas e contra as pretensões das Coroas de Portugal e de Castela. O compromisso que unia os membros desta Confraria, a quem o monarca confiara a defesa da cidade, não se limitava, porém, à esfera militar e nele havia, também, uma forte componente religiosa. Em boa parte, foi isso que justificou a captação de doações piedosas (1170) e a própria percepção da Confraria como uma obra meritória (*sumum ordinum* de Cáceres) aos olhos dos fiéis. Isso não implica, por outro lado, que os cavaleiros fizessem vida religiosa. Nada indica que tivessem abandonado a vida no século, embora a guerra fosse adquirindo um valor penitencial e seja provável que eles associassem o combate aos infiéis com a prática da oração. Como leigos, eles não se confundiam, portanto, com os cavaleiros das ordens militares. O seu compromisso com a oração e a guerra devia aproximá-los, pelo contrário, do modelo oferecido pelas Confrarias de Belchite (1122) e de Monreal (c. 1124), que talvez seja tributário dos costumes observados nos *ribâts* muçulmanos da península. A Confraria de Cáceres não teve, contudo, uma vida muito longa, mas a sua matriz leiga não deixou de influenciar a profissão religiosa dos futuros Freires de Santiago.

Por acordo celebrado nos inícios de 1171, a Confraria foi posta sob a protecção do Arcebispo de Santiago e transformou-se numa Milícia Religiosa. Os seus membros passaram a combater sob a bandeira do apóstolo e a serem conhecidos como Freires de Santiago, datando dessa época a primeira notícia a uma "Ordem de Santiago". Na opinião de D. Lomax, esta ligação a Santiago foi decisiva para a sobrevivência e para a organização da Milícia, mas o patrocínio do apóstolo também a libertou das raízes leonesas e conferiu-lhe uma dimensão peninsular. Quando anexou a Confraria dos Freires de Ávila (1172), já a Milícia se dispunha a expulsar os mouros de Espanha e a combatê-los em Marrocos e na Terra Santa. Por essa época, os Freires também já tinham despertado a atenção dos monarcas de Castela e de Portugal, que os dotaram nos seus reinos e lhes confiaram a guarda de alguns castelos do vale do Tejo. A sua origem leonesa suscitou-lhes, contudo, algumas reservas, bem presentes nas doações de Oreja (1171), de Arruda e de Monsanto (1172). Talvez devido ao empenho do Arcebispo de Santiago, pouco demorou que a Ordem fosse reconhecida e institucionalizada. Segundo o prólogo da Regra, que se conserva num testemunho do séc. XII, o modo de vida dos freires foi aceite por um colégio encabeçado pelos Arcebispos de Compostela, de Braga e de Toledo, vindo a ser aprovado pelo legado papal na península, durante o Concílio de Soria (1173). Foi mais difícil a confirmação da Regra pela Santa Sé, talvez por causa da novidade da profissão dos freires, que não lhes vedava o matrimónio e fazia outras concessões à vida no século. Ainda que os tenha acolhido sob a sua protecção (1173),